

COMITÊ EXECUTIVO CONSÓRCIO BELO HORIZONTE
ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELO HORIZONTE

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min, na Rua Floriano Peixoto, nº 90 – Xapuri – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL nº 01/CECBH/2017 de 20/10/2017, publicado no D.O.E. nº 12.165 de 23 de outubro de 2017, estando presentes os membros: Raimunda Ferreira Rodrigues, Francisco Ramos de Melo e Maria de Fátima da Silva, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 001/2018** – regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando **aquisição de materiais de consumo (expediente, didático, pedagógico e esportivo) e materiais permanentes (processamento de dados e mobiliário em geral)**, para atender as necessidades da Escola Estadual Rural de Ensino Fundamental Belo Horizonte, no município de Xapuri, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 001/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório e enviaram documentação e propostas as empresas: **M.G.S. Pereira Lucena Imp. e Exp. – ME, Luiz M. da Costa Júnior – Me e Papeleria Amazônia – Eireli - Me**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a presidente solicitou os envelopes e em seguida procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. A empresa **M.G.S. PEREIRA LUCENA IMP. E EXP. - ME** foi vencedora dos itens: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31 com o valor total de **R\$ 4.085,70 (quatro mil oitenta e cinco reais e setenta centavos)**. A empresa **LUIZ M. DA COSTA JUNIOR - ME** foi vencedora dos itens: 26, 27 e 32 com o valor total de **R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)**. E a empresa **PAPELARIA AMAZÔNIA – EIRELI – ME** foi vencedora dos itens: 4, 5, 12, 14, 17, 18, 22 e 33 com o valor total de **R\$ 792,10 (setecentos e noventa e dois reais e dez centavos)**. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria de Fátima da Silva, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

**COMITÊ EXECUTIVO CONSÓRCIO BELO HORIZONTE
ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELO HORIZONTE**
